



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

C Ó P I A

LEI Nº 1.094

Concede auxílio à Campanha do Livro da Caixa Beneficente do Hospital Santório Dr. Nestor Goulart Reis de Araraquara.-

Artigo 1º - A fim de auxiliar a Campanha do Livro da Caixa Beneficente do Hospital Santório Dr. Nestor Goulart Reis de Araraquara, o Município de Araraquara contribuirá com a importância de CR\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil cruzeiros).-

Artigo 2º - Para fazer face às despesas previstas no artigo anterior, fica aberto um crédito especial no valor de CR\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil cruzeiros), que será coberto com a anulação parcial, em igual importância da verba codificada sob nºs 6 2 1 - 8 29 4 - Despesas do orçamento vigente.-

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Auto: Mario Varize  
Proj. Lei 24/62  
Proc 32/62